



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 037/2018

Pregão Presencial RP nº 052/2018

O **MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA**, inscrito no **CNPJ N.º 18.715.409/0001-50**, através da Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas, com sede na Av. VIII, nº: 50, B. Carreira Comprida, Santa Luzia/MG, torna público que, devidamente autorizada pelo Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas, Sr. **THOMAS LAFETA ALVARENGA**, portador do CPF nº 056.265.126-83, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 20.403, de 15 de outubro de 2018, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 052/2018**, processo administrativo nº 122/2018, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **RCA COMERCIAL LTDA-ME**, com sede à rua Vereador Sergio Barbosa, nº 225, Bairro: Corrego da Ilha, Município: Sabará - MG, CEP: 34.525-070 Telefone (31) 3674-7054, **CNPJ** nº 11.263.197/0001-78, neste ato representada por **RONEY EDUARDO DA SILVA**, CPF nº 032.160.576-40, nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666/1993 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 3.020/2015, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a Aquisição eventual e futura **de Materiais Esportivos**, conforme as especificações constantes do ANEXO I ó Termo de Referência do edital de Pregão Presencial nº 052/2018, que é parte integrante desta Ata.

1.2. Ainda são documentos integrantes desta Ata: o edital, seus anexos e a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

2.2

Item	Descrição	Marca/	Unidade	Qtd	V. Unit	V. Total
------	-----------	--------	---------	-----	---------	----------



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

		Modelo				
2	PROTETOR DE POSTE VOLEIBOL - OFICIAL MODELO TRADICIONAL TIPO ATENAS. -Modelo flexível para facilitar a colocação. Modelo Utilizado para competição. Modelo confeccionado em polietileno com espuma fire de densidade 33. com revestimento em lona sintética super-resistente. os 3 / módulos do protetor vem com zíper de 20 mm para manutenção das espumas. com sistema de velcro para instalação e remoção Medidas aproximadas de 1.80 m de altura x 60 cm de largura x 7 cm de espessura.	SPORTIN/ OFICIAL	UNIDADE	4	150,00	600,00
5	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO INFANTIL - Tamanho oficial infantil; bola esférica, matrizada; miolo removível; Circunferencia: 55-59 cm; Peso: 380-500 gramas. Materia -prima: bola PVC; Câmara de butil. Garantia 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.	KEEPER/ INFANTIL	UNIDADE	15	33,80	507,00
6	BOLA DE FUTEBOL DE SALAO ADULTO - Tamanho oficial adulto; bola esférica, matrizada; miolo removível; Circunferencia: 61-44 cm; Peso: 410-440 gramas. Materia-Prima: bola PVC; Câmara de butil. Garantia de 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.	KEEPER/ ADULTO	UNIDADE	35	27,50	962,50
7	BOLA DE HANDEBOL INFANTIL - Tamanho oficial infantil; bola esférica, matrizada; confeccionada com PVC texturizada para grip; miolo removível; Circunferencia: 49-51 cm; Peso: 230-270 gramas. Materia Prima: borracha; câmara de butil. Garantia 12 meses contra qualquer defeito de fabricação. -	KEEPER/ INFANTIL	UNIDADE	10	27,50	275,00
8	BOLA DE HANDEBOL ADULTO - Tamanho oficial adulto; bola esférica, matrizada; confeccionada com PVC texturizada para grip miolo removível; Circunferencia: 58-60 cm; Peso: 425-475 gramas. Materia- prima: borracha; Câmara de butil. Garantia 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.	KEEPER/ ADULTO	UNIDADE	30	27,00	810,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

9	BOLA DE VOLEIBOL ADULTO - Características: bola esférica; matrizada; miolo removível e lubrificado; Cor predominante branca. Dimensões: Circunferência: 75 -78 cm; Peso: 600-650 gramas. Materia-prima: PVC; Câmara de butil. Garantia 12 meses contra qualquer defeito de fabricação.	TRIVELLA/ ADULTO	UNIDADE	30	20,00	600,00
12	REDE DE VOLEIBOL - Comprimento: confeccionado com nylon em fio trançado ou torcido com espessura de 2,0 mm; malha 10 cm x 10cm; na parte superior da rede deverá haver uma faixa horizontal, com 7 cm de largura, feita de lona branca e costurada ao longo da extensão da rede; em cada extremidade desta faixa deverá haver uma abertura (ilhós metálicos), através da qual deverá passar um cabo flexível de aço plastificado, que preso aos postes permitirá manter a parte superior na rede tensionada; na parte inferior da rede deverá haver outra faixa horizontal, com 5 cm de largura, similar a faixa superior, dentro da qual deverá passar uma corda, que fixada aos postes de sustentação tem por objetivo manter a parte da rede esticada; suporte para antena de vôlei; resistente a raios UV.	PENTAGOL/ LONAS	UNIDADE	7	70,00	490,00
16	APITO PARA ARBITRAGEM - Confeccionado em plástico com cordão; Bolinha interna de cortiça; resistente e leve; tamanho grande; Embocadura anatômica para impedir que o apito escape da boca; produz 115 db. Dimensões aproximadas, altura: 5,5 cm, largura: 2 cm. Embalado individualmente em cartela (blister). Garantia 6 meses contra qualquer defeito de fabricação.	PENTAGOL/ PRÓ	UNIDADE	10	7,40	74,00
19	CORDA DE PULAR INDIVIDUAL COM MANOPLAS - Confeccionada em Sisal; manopla de madeira; Tipo de manopla anatômica e flexível; super resistente; Espessura: 8 mm; Comprimento: 2, 0 metros. Embalada em saco plástico, com identificação do produto. Garantia: 6 meses contra qualquer defeito de fabricação.	PENTAGOL/ SISAL	UNIDADE	70	4,90	343,00



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

31	COLCHONETE COURVIN PRETO - DE ACADEMIA PARA ATIVIDADE FISICA 90X40X4 Cm Preto. - Colchonete para Ginastica; Medindo aproximadamente de 0,50 a 0,90 m de comprimento, com 3 cm de espessura. cor preto em courvim, espuma de densidade 23, revestida em napa CICAP.	XAVIER/ GINASTICA	UNIDADE	100	17,00	1.700,00
VALOR TOTAL R\$ 6.361,50 (seis mil, trezentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos)						

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, a cada 4 (quatro) meses durante a vigência da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor (es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor (es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.5. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.6. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

4.7. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.8. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.9. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.10. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.10.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.10.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;



PREFEITURA MUN. DE SANTA LUZIA
Secretaria Mun. de Administração e Gestão de Pessoas
Superintendência de Compras e Licitações

- 4.10.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.10.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.11. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.12. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.12.1. por razão de interesse público; ou
- 4.12.2. a pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência e no corpo do edital.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.
- 5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 04 (quatro) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Santa Luzia, 26 de dezembro de 2018.

THOMAS LAFETA ALVARENGA
SECRETÁRIO MUN. DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

RCA COMERCIAL LTDA-ME
RONEY EDUARDO DA SILVA

Testemunhas: _____
CPF: _____

CPF: _____